



**MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 199, DE 01 de Outubro de 2021

**“PROCEDE À CHAMADA PARA
MATRÍCULA E REMATRÍCULA NAS
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO
FUNDAMENTAL E NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PARA O ANO LETIVO DE 2022.”**

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao § 2º, do Artigo 200, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e Inciso II, do § 1º, do Artigo 5º, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, resolve baixar o presente Edital, para tornar público, a quem interessar possa, que estarão abertas, entre os dias 11 a 29 de outubro de 2021, as matrículas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e nas Escolas Municipais de Educação Infantil para o ano letivo de 2022.

As matrículas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental serão realizadas a partir do dia 3 de novembro de 2021, bem como as inscrições nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental para as crianças que vierem a completar 4 anos até o dia 31 de março de 2022, que ainda não estiverem frequentando a educação infantil. As matrículas e inscrições devem respeitar o critério de zoneamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Ivoti, 1º de outubro de 2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal